



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 089/2017-GS/SEMED

Marabá-PA, 08 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação Rosalba Fidellis Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMM
MARABÁ-PA

Assunto: Chamada Pública da Agricultura Familiar

Prezada Senhora,

Solicitamos instauração do Processo de Chamada Pública da Agricultura Familiar em cumprimento da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013, conforme orientações abaixo:

- Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, conforme especificado no *Anexo I*.

- Forma e Local de Entrega:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme *Anexo II – Cronograma de Entrega*.

- Dotação Orçamentária:

12 306 0010 2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;

12 306 0010 2.191 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Creche;

12 306 0010 2.192 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escolar;

12 306 0010 2.193 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação;

12 306 0010 2.194 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA.

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

Recebido
15/03/17 - 15h45min
Rosalba F. Maranhão



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- Forma de Pagamento:

O preço do(s) contrato(s) será(ão) pago(s) parceladamente, cujo valor faturado será a soma do quantitativo de gêneros alimentícios até o último dia útil do mês de referência, a ser quitado em até 10 (dez) dias corridos, após apresentação da Nota Fiscal e demais comprovantes de quitação de encargos;

- Da Estimativa:

O Preço Médio foi obtido através de pesquisa de preços junto a Agricultores Rurais estabelecidos no estado do Pará, e totalizaram R\$ 2.636.644,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

- Servidor Responsável:

Indicamos o Sr. Augusto Alves Filho, Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar para acompanhar o certame e fiscalizar a execução dos contratos, representando a Administração Pública Municipal.

Encaminhamos ainda os seguintes documentos:

- Autorização do ordenador de despesas;
- Declaração de Compatibilidade Orçamentária;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do servidor indicado para acompanhar o certame e fiscalizar a execução do contrato;
- Anexo I – Especificação dos itens;
- Anexo II – Cronograma de Entrega;
- Pesquisa de preço de 06 (seis) empresas;
- Planilha de Preços Médios e,
- Cópia da página dos recursos financeiros/orçamentários da PMM/2017.

À adoção dos procedimentos legais

Contando com seu empenho, externamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



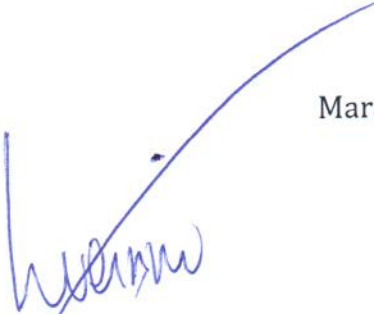
PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão de Chamada Pública – CCP, instaurar Processo de Chamada Pública da Agricultura Familiar, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, em cumprimento da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013, requerido através do Ofício nº 089/2017-GS/SEMED, a serem pagos através de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, regidos pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, respectivamente de 08 de junho de 1.994 e 28 de maio de 1.998.

Marabá, 08 de março de 2017.


LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



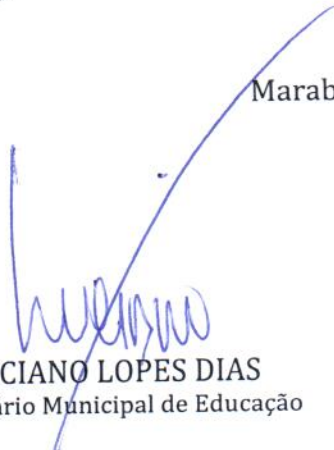
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de instauração de Processo de Chamada Pública da Agricultura Familiar, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, em cumprimento da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013, a serem pagas através de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE requerido através do Ofício nº 089/2017-GS/SEMED à Comissão de Chamada Pública, não comprometerá o orçamento de 2017, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo ainda compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá (PA), 08 de março de 2017.

Atenciosamente,


LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AUGUSTO ALVES FILHO, brasileiro, Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 374.123.452-49, portador do RG nº 2254789 SSP/PA, designado através do Ofício nº 089/2017-GS/SEMED, para acompanhar o Certame Licitatório e fiscalizar a execução dos contratos que tratam da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do objeto em epígrafe.

Declaro-me, desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao final assino.

Marabá-PA, 08 de março de 2017.

Augusto Alves Filho

Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar
Portaria nº 469/2017-GP